



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 SAÚDE

PROCOLO DO SIGM Nº 2026000141732

ANEXO IV

ITEM 01

TERMO DE REFERÊNCIA
 (TR 138/2026/OBRAS)

22 de abril de 2026

- () ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
 () EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____
 (x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Aquisição de peça para reparo em equipamento de ar condicionado, no Centro Especializado em Reabilitação II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

O insumo é necessário para reparo em equipamento de ar condicionado (OS 91524) que se encontra desativado, devido a necessidade de peça.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

10 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 3 – Adquirir insumos para reformas e pequenas adequações.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	73979	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE 12000BTUS Descritivo compressor; • Capacidade 12.000btus • Modelo condensadora; 42RWCB0125LS • Gás refrigerante R-22 • Compatível com marca Springer	Unidade	01		

MATERIAL PERMANENTE





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000141732

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
					TOTAL	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO						
<ul style="list-style-type: none">• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. <p>A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.</p>						
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO						
Deve ser apresentado catalogo de todos itens.						
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA						
Local para entrega: Localização da unidade: Avenida Romeu Strazzi, Nº 199, Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto – SP – 15084-010 (Secretaria Municipal de Saúde / Departamentos de obras)						
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)						
DA FORMA DE PAGAMENTO						
O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções. A nota fiscal referente ao pagamento, somente poderá ser emitida após o acatamento por parte dos Técnicos da Prefeitura Municipal de todos os serviços constantes neste termo de referência.						
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						
FONTE DE RECURSOS:						
() Convênio						
() Programa - Descrição:						





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000141732

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2025\TRS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**Coordenador (a)
De Acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, 22 de abril de 2026.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROCOLO DO SIGM Nº 2026000141732

ITEM 02

(TR 130/2026/OBRAS)

16 de abril de 2026

() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____

(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Aquisição de peça para reparo em equipamento de ar condicionado, na Unidade Básica de Saúde Lealdade.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

O insumo é necessário para reparo em equipamento de ar condicionado (OS 88031) que se encontra desativado, devido a necessidade de peça.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

10 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 3 – Adquirir insumos para reformas e pequenas adequações.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	87215	COMPRESSOR AR SPLIT DE 60.000BTUS Descritivo compressor; • Capacidade 60.000btus (trifásico) • Modelo compressor JT160gABTAL@K • Modelo condensadora KOP60FCE2BE220	Peça	01		

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

SERVIÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000141732

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
					TOTAL	

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

- O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
 - Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
 - A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
 - A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
 - Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
- A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deve ser apresentado catalogo de todos itens.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

Local para entrega:

Localização da unidade: Avenida Romeu Strazzi, Nº 199, Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto – SP – 15084-010
(Secretaria Municipal de Saúde / Departamentos de obras)

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

A nota fiscal referente ao pagamento, somente poderá ser emitida após o acatamento por parte dos Técnicos da Prefeitura Municipal de todos os serviços constantes neste termo de referência.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio

() Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000141732

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2025\TRS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**Coordenador (a)
De Acordo**

5. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
6. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
7. De acordo.
8. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, 16 de abril de 2026.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde

